

LEI Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2023

Declara de utilidade pública o **Instituto de Ensino, Pesquisa
Segurança e Defesa Social**, com sede e foro no município
de Salvador.

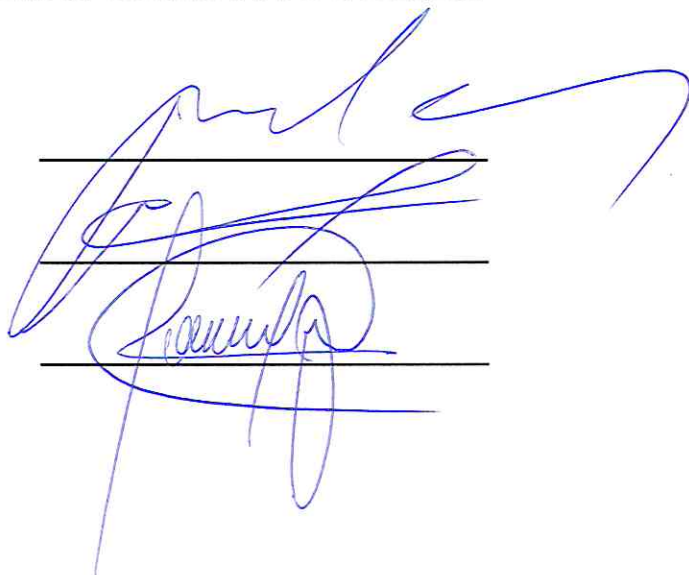
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o **Instituto de Ensino
Pesquisa Segurança e Defesa Social**, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
BAHIA, EM 09 DE AGOSTO DE 2023.**



PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO